



SINDUSCON

Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Rondônia

Porto Velho-RO, 01 de Fevereiro de 2009.

COMUNICADO

Vimos através deste, comunicar os novos valores dos salários vigentes a partir de 1º de Fevereiro de 2009. Segue a baixo os valores:

GRUPO I	Ajudante e Servente.	R\$ 481,82
GRUPO II	Apontador, Meio Oficial, Vigia e Auxiliar Administrativo.	R\$ 504,23
GRUPO III	Almoxarife, Pedreiro, Armador, Pintor, Motorista de Veículo Leve, Carpinteiro e Encanador.	R\$ 610,64
GRUPO IV	Eletricistas de Baixa e Alta Tensão Operador de Retro-Escavadeira.	R\$ 672,30

Os salários das categorias que não constam dos grupos acima serão corrigidos linearmente, aplicando-se o percentual de 90% (noventa por cento) do Índice de Reajuste do Salário Mínimo Nacional de 2009 sobre os salários vigentes em 30/01/2009, deduzindo-se as eventuais antecipações coletivas efetuadas.

Obs: Índice de Reajuste do Salário Mínimo: 12,05%

Chagas Neto
Presidente